



Município de  
Guaranésia

publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de Avisos desta  
Prefeitura.

15/05/24

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2024

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Dona Sinhá, nº 295, Centro, Guaranésia-MG, CEP: 37810-000, torna-se público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção, formação de cadastro de reserva e contratação em regime de designação temporária, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com as normas estabelecidas neste edital, conforme o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.564/2005, e suas alterações.

As Leis Municipais para as funções e atribuições de Oficial de Serviços de Esgoto, Pedreiro, Coveiro, Médico (para PSF), Cirurgião Dentista (para PSF) e Farmacêutico Bioquímico estão previstas na Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações e na Lei Complementar nº 13/2008 e suas alterações.

A necessidade do Processo Seletivo está fundamentada no ofício nº 060/2024, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para as funções de Oficial de Serviços de Esgoto, Pedreiro e Coveiro para suprir a demanda dos trabalhos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, tornando-se necessária a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e cadastro de reservas.

A exigência do Processo Seletivo está fundamentada no ofício nº 110/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, para as funções de Médico (para PSF), Cirurgião Dentista (para PSF) e Farmacêutico Bioquímico, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade dos serviços oferecidos nas unidades de Saúde da Família e nas Farmácias Básicas do Município, tornando-se necessária a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e cadastro de reservas.

Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo através da Portaria nº 270 de 02 de maio de 2024.

### 1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de candidatos para contratação temporária de vagas e formação de cadastro de reserva, para atender às necessidades de excepcional interesse público dentro da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Caberá à Comissão do Processo Seletivo a coordenação geral do processo de seleção de que trata este Edital.

1.3 A Comissão do Processo Seletivo é autônoma, cabendo a ela toda e qualquer decisão.

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

[Digite texto]

Ang P. 2024

Página 1



**Município de  
Guaraniésia**

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de Avisos desta  
Prefeitura.

15/05/24

2.1 Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária conforme a Lei Municipal nº 1.564/2005 e suas alterações, para o preenchimento de vaga e constituição de reserva de cadastro nas funções especificadas no quadro abaixo, sendo apresentadas as especificações e as atribuições no Anexo III do presente edital:

2.2

FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	VALOR DA INSCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Pedreiro	5º ano do Ensino Fundamental	40 horas semanais	RS 1.546,50	RS 30,00	03 vagas
Oficial de Serviços de Esgoto	5º ano do Ensino Fundamental	40 horas semanais	RS 1.412,00	RS 30,00	01 vaga
Coveiro	5º ano do Ensino Fundamental	40 horas semanais	RS 1.412,00	RS 30,00	01 vaga
Cirurgião Dentista (para PSF)	Ensino Superior de Odontologia – CRO-MG	40 horas semanais	RS 3.205,19 + adicional de PSF RS 2.081,84	RS 60,00	Cadastro de Reserva
Médico (para PSF)	Ensino Superior de Medicina -CRM-MG	40 horas semanais	RS 3.205,19 + adicional de PSF RS 11.970,70	RS 60,00	Cadastro de Reserva
Farmacêutico Bioquímico	Ensino Superior em Farmácia com especialização em Análises Clínicas e toxicológicas e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.	40 horas semanais	RS 4.151,58	RS 60,00	Cadastro de Reserva

2.3 A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades urgentes e temporárias do Município de Guaraniésia, limitando-se à carga horária máxima estabelecida em Lei.

2.4 O vencimento do profissional contratado em designação temporária nos termos deste Edital será igual ao vencimento do cargo equivalente ao padrão inicial no correspondente nível de titulação, conforme legislação municipal, obedecendo à proporcionalidade de carga horária, não havendo o direito à progressão ou promoção funcional durante a vigência do contrato.

2.5 As inscrições deverão ser realizadas na sala de Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Santa Bárbara, 84 - Centro, Guaraniésia/MG.

[Digite texto]

Página 2



Município de  
Guaranésia

Publicado e anexado no local  
de costume, no Quadro de Avisos desta  
Prefeitura.

15/05/24

2.6 O período de inscrição para as funções de, **Oficial de Serviços de Esgoto, Pedreiro, Coveiro, Médico (para PSF), Cirurgião Dentista (para PSF) e Farmacêutico Bioquímico** será de **16/05/2024 a 05/06/2024, das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.**

2.7 Para inscrever-se, o candidato preencherá a ficha (modelo próprio), constante no Anexo I, no local da inscrição.

2.8 Preenchida a ficha, o candidato deverá revisá-la, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas, recebendo, nesta oportunidade, o protocolo, o qual deverá ser apresentado na ocasião da avaliação.

### **3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Para todas as funções é exigido:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo e de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, do art. 12 da Constituição Federal e do Decreto nº. 70.436/72;

b) Ter completado 18 (dezoito) anos de idade.

3.2 **A inscrição far-se-á mediante:**

a) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

b) Preenchimento da ficha de inscrição;

c) Documento com foto acompanhado do original para comprovação.

d) O candidato com deficiência deverá anexar à ficha de inscrição o laudo médico (original com número do CRM, em receituário próprio, emitido nos últimos doze meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, enquadrando-se comprovadamente à previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

3.3 Aceita a inscrição, o candidato receberá um comprovante, **sem o qual não será admitido para a realização da prova.**

3.4 O depósito da taxa de inscrição ou transferência bancária deverão ser efetivados na Agência da Caixa Econômica Federal, na agência **3751**, conta corrente nº. **71010-6**, em nome de Prefeitura Municipal de Guaranésia.

**3.4.1 Não se aceitará, em nenhuma hipótese, comprovante de depósito em caixa eletrônico e PIX.**

3.5 No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, com poderes específicos, com reconhecimento de firma, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição.

3.6 Não serão recebidas inscrições via postal, fax ou em caráter condicional.

3.7 Os documentos comprobatórios dos requisitos para a contratação serão exigidos dos candidatos aprovados no ato da convocação para início do exercício, sendo que a não apresentação acarretará perda dos direitos decorrentes.

3.8 **Candidatos com Deficiência:**

[Digite texto]

Página 3



Município de  
Guaranésia

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de Avisos da  
Prestação de Serviços Municipais

15/05/24

- 3.8.1 À pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que se trata este edital, podendo este concorrer à vaga, **desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência da pessoa**, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/99.
- 3.8.2 A pessoa com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e avaliação da prova, duração, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida.
- 3.8.3 O candidato com deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização da prova deverá fazer a solicitação POR ESCRITO e entregá-la no mesmo local de inscrição, ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES.
- 3.8.4 No caso de incompatibilidade de deficiência com as atribuições da função previstas neste Edital, a contratação não será efetivada.

#### **4 - DA PROVA ESCRITA**

- 4.1 A prova escrita para as funções de **Oficial de Serviços de Esgoto, Pedreiro, Coveiro, Médico (para PSF), Cirurgião Dentista (para PSF) e Farmacêutico Bioquímico** será realizada no dia **09/06/2024, às 08h**, na Escola Municipal Dom Inácio João Dal Monte, na Rua Dr. Alberto José Alves, nº. 285, Centro, (entrada pela Rua Major Urias), Guaranésia/MG. No horário fixado para início da prova, os portões serão fechados e não serão admitidos quaisquer candidatos retardatários.
- 4.2 A prova ESCRITA do presente Processo Seletivo possuirá 30 questões para as funções de **Oficial de Serviços de Esgoto, Pedreiro, Coveiro e Farmacêutico Bioquímico**.
- 4.2.1 Comporão a prova escrita 10 (dez) questões de Português; 10 (dez) questões de Matemática; 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais, conforme a função descrita no item 4.2.
- 4.2.2 A prova escrita do presente Processo Seletivo possuirá 30 questões para as funções de **Médico (para PSF) e Cirurgião Dentista (para PSF)**.
- 4.2.3 Comporão a prova escrita 10 (dez) questões de Português; 10 (dez) questões de Matemática; 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, conforme a função descrita no item 4.2.2.
- 4.3. Quando da realização da prova, os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário marcado, no local determinado, munidos de:
- Comprovante de inscrição;
  - Carteira de Identidade ou um documento com foto (**não será aceito documento digital**);
  - Caneta esferográfica **azul ou preta**.
- 4.4. **Não será permitida ao candidato a realização da prova sem a apresentação do comprovante de inscrição e de um documento com foto.**
- 4.5 A duração da prova será de 03 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 4.6. A prova escrita terá critério objetivo para avaliação e será de caráter eliminatório.
- 4.6.1 **Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas objetivas inerentes à função.**

[Digite texto]

Página 4



Município de  
Guaraniésia

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de Atoz desta  
Prefeitura.

15 / 05 / 24

4.6.2 A prova escrita desenvolver-se-á em forma de teste, através de questão de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo que somente uma deverá ser assinalada.

4.7. As respostas às questões da prova serão transcritas em Folha de Resposta, para correção através de gabarito.

4.7.1 O preenchimento da Folha de Resposta será de inteira responsabilidade do candidato.

4.8 Durante a prova não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares; telefone celular, tablet ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

4.8.1 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova após 60 (sessenta) minutos do início dela, devendo entregar ao Coordenador da Sala a folha de respostas.

4.8.2 O candidato só poderá levar o caderno de prova após uma hora e meia (1h30min) do início da aplicação da prova escrita. Caso o candidato termine a prova escrita antes do prazo determinado, o caderno de prova ficará retido com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para arquivamento.

4.8.3 Não serão computadas as questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.8.4 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

4.9 As matérias constantes da prova a que se submeterão os candidatos são aquelas constantes no **Anexo II** do presente Edital.

4.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo 004/2024, os quais serão afixados nos **quadros de avisos da Prefeitura e pelo site ([www.prefguaranesia.mg.gov.br](http://www.prefguaranesia.mg.gov.br))**, devendo ainda manter atualizado o endereço fornecido quando do preenchimento da inscrição, informando, além do endereço completo na ficha de inscrição, o endereço eletrônico (e-mail), se possuir.

4.11 A divulgação do gabarito da prova escrita das funções de **Oficial de Serviços de Esgoto, Pedreiro, Coveiro, Médico (para PSF), Cirurgião Dentista (para PSF) e Farmacêutico Bioquímico** será feita no Mural da Prefeitura Municipal de Guaraniésia e no endereço eletrônico ([www.prefguaranesia.mg.gov.br](http://www.prefguaranesia.mg.gov.br)) no dia **10/06/2024, a partir das 15h**.

4.12 O candidato terá 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do gabarito, para o pedido de revisão, dias 11/06/2024 e 12/06/2024 (modelo anexo V), até as 17:00, na sala de protocolo, na Rua Santa Bárbara, nº 84, Centro, Guaraniésia- MG.

4.12.1 A comissão de seleção terá um prazo de 01 (um) dia útil para se manifestar a respeito e, após a análise, encaminhar e tomar as providências necessárias, dias 13/06/2024.

4.12.2 A divulgação da classificação da prova escrita para as funções de **Oficial de Serviços de Esgoto, Pedreiro, Coveiro, Médico (para PSF), Cirurgião Dentista (para PSF) e Farmacêutico Bioquímico**, após prazo de recursos, será publicado no dia **14/06/2024**, a partir das 15h.

4.12.3 O candidato terá 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da prova escrita, para o pedido de revisão, dias 17/06/2024 e 18/06/2024 (modelo anexo V), até as 17:00, na sala de protocolo, na Rua Santa Bárbara, nº 84, Centro, Guaraniésia- MG.



Município de  
Guaraniésia

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de Avisos desta  
Prefeitura.

15/05/24

4.1.2.4 A comissão de seleção terá um prazo de 01 (um) dia útil para se manifestar a respeito e, após a análise, encaminhar e tomar as providências necessárias, dias 19/06/2024.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO:**

5.1 A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente de notas.

5.2 Havendo igualdade na contagem geral dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade para a função de **Oficial de Serviços de Esgoto, Pedreiro, Coveiro.**

5.2.1 Maior número de acertos em Português;

5.2.2 Maior número de acertos em Matemática;

5.2.3 Maior número de acertos em Conhecimentos Gerais.

5.2.4 O candidato de maior idade.

5.3 Havendo igualdade na contagem geral dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade para a função de **Médico (para PSF), Cirurgião Dentista (para PSF) e Farmacêutico Bioquímico:**

5.3.1 Maior número de acertos em Conhecimentos Específicos;

5.3.2 Maior número de acertos em Português;

5.3.2 Maior número de acertos em Matemática;

5.3.4 O candidato de maior idade.

5.4 Os candidatos aprovados serão admitidos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, observados os critérios de desempate especificados nos itens 5.2.

5.5 A contratação do candidato para a função ficará condicionada à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 6.1.

5.6 A lista classificatória final das funções de **Oficial de Serviços de Esgoto, Pedreiro, Coveiro, Médico (para PSF), Cirurgião Dentista (para PSF) e Farmacêutico Bioquímico** será divulgada e publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Guaraniésia e no site ([www.prefguaranesia.mg.gov.br](http://www.prefguaranesia.mg.gov.br)), no dia **20/06/2024, a partir das 15h.**

**6 – DA CONTRATAÇÃO:**

6.1 O candidato classificado será convocado por escrito para apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados das respectivas cópias:

- Atestado médico admissional, declarando a aptidão do candidato ao desempenho das funções profissionais inerentes ao cargo;
- Demais exames complementares exigidos, que serão de responsabilidade do candidato;

[Digite texto]

Página 6



**Município de  
Guaraniésia**

Publicação e anexado no local  
de costume, no Quadro de Atas desta  
Prefeitura.

15/05/24

- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Carteira de Identidade (RG);
- e) CPF;
- f) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) PIS/PASEP;
- i) Diploma de escolaridade exigida para a função e registro do órgão quando necessário;
- j) Certidão de casamento ou nascimento;
- k) Certificado de reservista comprovando estar quites com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- m) Certidão de nascimento, CPF e cartão de vacina dos filhos.

6.2 Na hipótese de não comparecimento na data da convocação, bem como a não apresentação da documentação prevista no item anterior para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente **ELIMINADO**.

6.3 Todos os exames e laudos médicos, exceto o exame admissional, são de responsabilidade e custeio do candidato.

6.4 Após a formalização do contrato, o candidato deverá se apresentar à unidade de trabalho até o próximo dia útil, sob pena de rescisão contratual e perda da vaga pleiteada.

6.5 A identificação do local de trabalho será definida de acordo com as necessidades da Administração.

## **7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

7.1 O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a classificação final será publicada no Mural do Paço Municipal e no site ([www.prefguaranesia.mg.gov.br](http://www.prefguaranesia.mg.gov.br)).

7.2 O candidato que apresentar declaração ou documentos falsos terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrente, respondendo administrativa e criminalmente pelo evento.

7.3 É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e a aceitação das instruções e normas contidas neste Edital, não podendo nenhum candidato alegar desconhecimento.

7.4 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado assegura ao candidato a sua contratação, seguindo rigorosa ordem de classificação, conforme a necessidade da Administração, durante o prazo de validade do presente Edital, dentro de número de vagas disponíveis.

7.5 É facultada à Comissão do Processo Seletivo ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do processo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

7.6 Este Processo Seletivo será acompanhado pela Divisão de Gestão de Pessoas, Procuradoria e Corregedoria-Geral do Município e pela Comissão.

[Digite texto]

Página 7



**Município de  
Guaranésia**


Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de Avisos desta  
Prefeitura.

15/05/24

7.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Procuradoria e Corregedoria-Geral do Município e pela Comissão do Processo Seletivo.


7.8 Fica eleito o foro da Comarca de Guaranésia para dirimir os conflitos eventualmente existentes.

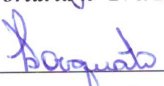
Guaranésia, 15 de maio de 2024.


  
\_\_\_\_\_  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**

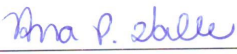
  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Cesar Lopes**  
**Secretário Municipal de Saúde**

  
\_\_\_\_\_  
**Luis José Pereira**  
**Secretário Municipal Obras e Urbanismo**

  
\_\_\_\_\_  
**Regiane Rossi Isaac**  
**Membro da Comissão do Processo Seletivo**  
**Portaria nº 270/2024**

  
\_\_\_\_\_  
**Carla Rejane Torquato**  
**Membro da Comissão do Processo Seletivo**  
**Portaria nº 270/2024**

  
\_\_\_\_\_  
**Livia Maria Pereira de Brito Ramalho**  
**Membro da Comissão do Processo Seletivo**  
**Portaria nº 270/2024**

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Paula do Valle**  
**Membro Comissão do Processo Seletivo**  
**Portaria nº 270/2024**





Município de  
Guaranésia

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de Atas desta  
Prefeitura.

15/05/24

**Sidinéia Isidoro Gervásio**  
Membro Comissão do Processo Seletivo  
Portaria nº 270/2024

**Bárbara Nardi**  
Membro Comissão do Processo Seletivo  
Portaria nº 270/2024

Dr. P. Sale



Município de Guaranésia ANEXO I

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Handwritten date 15/05/24 and signature

FICHA DE INSCRIÇÃO: Função: \_\_\_\_\_

Grid of five empty boxes

NOME COMPLETO

Grid of 25 empty boxes for name

Grid of 25 empty boxes for name

DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº.

Empty box for ID number

DATA DE NASCIMENTO:

Empty box for birth date

É portador de deficiência? ( ) SIM ( ) NÃO

Qual: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Obs.: O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador. A entrega desta ficha de inscrição implica na declaração de que o candidato conhece e aceita as normas do processo seletivo conforme edital nº. 004/2024.

DATA: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Ass. Do Candidato

Nº. DA INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

[Digite texto]

Handwritten signatures and stamps



Município de  
Guaraniésia  
**ANEXO II**

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de Avisos desta  
Prefeitura.

15/05/24

**MATÉRIAS RELACIONADAS À PROVA ESCRITA**

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

**FUNÇÃO DE: OFICIAL DE SERVIÇOS DE ESGOTO, PEDREIRO E COVEIRO**

**Língua Portuguesa:** Leitura e interpretação de textos; ordem alfabética; pontuação; divisão silábica e classificação quanto ao número de sílabas; ortografia: X/CH, S/Z, G/J; masculino e feminino; singular e plural; aumentativo e diminutivo; sinônimos e antônimos; acento agudo e acento circunflexo; tipos de frase; uso dos porquês.

**Bibliografia:** As referências citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.

BRAGANÇA, Angiolina; CARPANEDA, Isabella. Porta Aberta – Letramento e Alfabetização, 3º, 4º e 5º anos. Editora FTD.

CEREJA, Willian Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Português: Linguagens, 3º, 4º e 5º anos. Editora Saraiva.

FARACO & MOURA. Gramática. Editora Ática.

TUFANO, Douglas. Gramática Fundamental. Editora Moderna.

**Matemática:** Sistema de Numeração Decimal; Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação de Números Naturais; Números Racionais; Sistema Monetário; Medidas de Comprimento e Tempo.

**Bibliografia:** As referências citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.

BARROSO LIMA, Maria Aparecida. Matemática: registrando descobertas. Editora Ediouro.

GIOVANNI JR & Bonjorno. 1ª a 4ª série. Editora FTD.

GUELLI, Oscar. Coleção: Quero aprender Matemática. Editora Ática.

**Conhecimentos Gerais:** Política; Política Internacional; Política Nacional; Guerras, Conflitos e Terrorismo; Migração, Refugiados e Demografia; Economia; Economia Nacional; Economia Internacional; a América Latina; Ciência, Tecnologia e Inovação; Conhecimentos Gerais sobre Energia; Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento Global Conhecimentos Gerais sobre Desastres Naturais e Humanos; Conhecimentos Gerais Sobre Arte e Cultura; Sociedade e Comportamento; Questões Sociais; Movimentos Sociais, Discriminação e Desigualdade: Raça, Classe e Gênero.



Município de  
Guaraniésia

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de Avisos desta  
Prefeitura.

15/05/24

**MATÉRIAS RELACIONADAS À PROVA ESCRITA  
NÍVEL SUPERIOR**

**FUNÇÃO DE: CIRURGIÃO DENTISTA**

**Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas. A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Bibliografia: *As referências citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.*

ABAURRE, Maria Luiza M., PONTARA, Marcela. Texto: análise e construção de sentido. São Paulo: Moderna, 2013.

BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CARVALHO, S. W.; SOUZA, L. M. Compreensão e Produção de Textos. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

CEGALLA, D.P. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: IBEP Nacional, 2009.

CUNHA, Celso. Gramática do português contemporâneo. Org. Cilene da Cunha Pereira. Porto Alegre: L&PM, 2013. 6. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. 17. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Completa. 31. ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

**Matemática:** Conjuntos. Números naturais, racionais e reais: conceitos, comparações e operações. Grandezas e sistemas de medidas. Múltiplos e divisores. MDC e MMC. Função: Definição, análise e construção de gráficos. Equações do 1º e 2º graus. Polinômios. Progressões aritméticas e geométricas. Razão e Proporcionalidade. Álgebra. Análise combinatória e probabilidade. Matrizes: Conceito e operações. Sistemas lineares. Geometria plana: Semelhança de triângulos, relações métricas no triângulo retângulo, áreas das principais figuras planas. Comprimento da circunferência. Geometria espacial: posições relativas de retas e planos, distâncias. Ler, utilizar e interpretar informações apresentadas em tabelas e gráficos. Interpretação de situações cotidianas que envolvam a aplicação do raciocínio lógico-matemático.



Município de  
Guaraniésia

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de Avisos desta  
Prefeitura.

15 / 05 / 24

Bibliografia: As referências citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenhamos itens dos programas de provas.

CASTRUCCI, Giovani; GIOVANNI JUNIOR, Jose Ruy; GIOVANNI, Jose Ruy. A conquista da Matemática–Fundamental II–6º, 7º, 8º 9º ano. 2ª Ed. Editora FTD. 2012.

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática–Fundamental II–6º ao 9º ano. 1ª Ed. Editora Ática. 2012.

DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática–Fundamental II–6º ao 9º ano. 3ª Ed. Editora Ática. 2008. Projeto Araribá-Matemática–Ensino Fundamental II. 6º, 7º, 8º ano. 1ª. Ed. Editora Moderna. 2010.

BRASIL. PROGRAMA GESTÃO DA APRENDIZAGEM ESCOLAR (GESTAR II)–Matemática.

**Conhecimentos Específicos:**

Diretrizes e bases da implantação do SUS, Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Leis 8080/90 e 8142/90. Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011. Doenças de Notificação Compulsória. Indicadores do nível de saúde da população.

Saúde Pública: Índices, sistema de atendimento; Semiologia em Saúde Bucal: Exame Clínico, anamnese, exames complementares e diagnóstico das afecções da boca; AIDS: consequências na cavidade oral; Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: técnica e tipos de preparo, materiais dentários; Oclusão; Prevenção: higiene dental, selantes, técnica invasiva e aplicação de flúor (tópico e sistêmico); Farmacologia: Anestésicos, anti-inflamatórios e antibioticoterapia; Periodontia: tipo e classificação das doenças, raspagem e procedimentos básicos; Pediatria: Tipos de preparo, material forrador e restaurador, traumatologia; Cirurgia, Pronto atendimento: urgência e emergência; Endodontia: diagnóstico e tratamento das lesões endodônticas; Métodos de desinfecção e esterilização; Noções de biossegurança em odontologia).

Sugestões Bibliográficas:

- Código de ética.
- Guia de recomendações para uso de fluoretos no Brasil. Série A. Normas e Manuais técnicos, Ministério da Saúde, Brasília-DF, 1º edição, 2009.
- Caderno de atenção Básica nº 17 – Saúde Bucal, Ministério da Saúde, Brasília-DF, 2006.
- Guia Terapêutico odontológico, Nicolau Tortamano, editora Santos, 12º edição.
- Odontologia social, Mário M. Chaves, artes médica, 3º edição.
- Anatomia Odontológica Funcional e Aplicada, Figún/Garino, editora Panamericana, 3º edição.
- Programa Saúde da Família- Saúde Bucal, Monique Marie M. Bourget, editora Martinar, 2006.
- Odontologia para Pacientes com necessidades especiais - Protocolos para o atendimento clínico, Luis Cândido Pinto da Silva e Roberval de Almeida Cruz, editora Santos, 2009.
- Prevenção na clínica odontológica - Promoção de Saúde Bucal, Nelson Thomas Lascala, artes médicas, 1997.
- Inlay o Onlay – Metálica e estética, Narciso Garone Netto e Renato Carlos Burger, editora Santos, 1998.
- Compêndio Terapêutico Periodontal, Lascala e Moussalli, artes médicas, 3º edição.
- Skinner – Materiais Dentários, Philips, Guanabara Koogan, 9º edição.



**Município de  
Guaraniésia**

Publicado e anexado no local  
de costume, no Quadro de Atas desta  
Prefeitura.

15/05/24

- Controle de infecções e prática odontológica em tempos de AIDS – Manual de condutas, Ministério da Saúde, Brasília-DF, 2000.
- Periodontia, Cid Ferraz, Série EAP-APCD Vol. 5, artes médicas.
- Odontopediatria Clínica, Antônio Carlos Guedes Pinto, Série EAP-APCD Vol. 11, artes médicas.
- Restaurações Estéticas com resina Composta em Dentes posteriores, Chain e Baratieri, Série EAPAPCD, vol. 12, artes médicas.
- Endodontia – Ciência Tecnologia e arte: do diagnóstico ao acompanhamento, Sandra Sayão e col. Editora Santos, 2007.
- Emergências Médicas na Prática dental – Prevenção, Reconhecimento e condutas, Regis Alonso Verri e col. 2º edição, CRO-SP, 2009.
- Odontologia Restauradora – Fundamentos e Técnicas. Luiz Narciso Baratieri, Vol 1 e 2, editora Santos, 2014.
- Farmacologia Clínica para Dentistas. Lenita Wannmacher e Maria Beatriz Cardoso Ferreira, editora Guanabara Koogan, 2013.
- Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral, Jan Lindhe, Guanabara Koogan, 3º edição.

Sra. P. Soley

Página 14



Município de  
Guaraniésia

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de Avisos desta  
Prefeitura.

15/05/24

## MATÉRIAS RELACIONADAS À PROVA ESCRITA NÍVEL SUPERIOR

### FUNÇÃO DE: MÉDICO

**Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas. A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Bibliografia: *As referências citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.*

ABAURRE, Maria Luiza M., PONTARA, Marcela. Texto: análise e construção de sentido. São Paulo: Moderna, 2013.

BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CARVALHO, S. W.; SOUZA, L. M. Compreensão e Produção de Textos. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

CEGALLA, D.P. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: IBEP Nacional, 2009.

CUNHA, Celso. Gramática do português contemporâneo. Org. Cilene da Cunha Pereira. Porto Alegre: L&PM, 2013. 6. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. 17. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Completa. 31. ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

**Matemática:** Conjuntos. Números naturais, racionais e reais: conceitos, comparações e operações. Grandezas e sistemas de medidas. Múltiplos e divisores. MDC e MMC. Função: Definição, análise e construção de gráficos. Equações do 1º e 2º grau. Polinômios. Progressões aritméticas e geométricas. Razão e Proporcionalidade. Álgebra. Análise combinatória e probabilidade. Matrizes: Conceito e operações. Sistemas lineares. Geometria plana: Semelhança de triângulos, relações métricas no triângulo retângulo, áreas das principais figuras planas. Comprimento da circunferência. Geometria espacial: posições relativas de retas e planos, distâncias. Ler, utilizar e interpretar informações apresentadas em tabelas e gráficos. Interpretação de situações cotidianas que envolvam a aplicação do raciocínio lógico-matemático.

[Digite texto]

Página 15



Município de Guaraniésia

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

15/05/24

Bibliografia: As referências citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenhamos itens dos programas de provas.

CASTRUCCI, Giovani; GIOVANNI JUNIOR, Jose Ruy; GIOVANNI, Jose Ruy. A conquista da Matemática-Fundamental II-6º, 7º, 8º 9º ano. 2ª Ed. Editora FTD. 2012. DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática-Fundamental II-6º ao 9º ano. 1ª Ed. Editora Ática. 2012. DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática-Fundamental II-6ºao 9º ano. 3ª Ed. Editora Ática. 2008. Projeto Araribá-Matemática-Ensino Fundamental II. 6º, 7º, 8º ano . 1ª. Ed.Editora Moderna. 2010. BRASIL. PROGRAMA GESTÃO DA APRENDIZAGEM ESCOLAR (GESTAR II)-Matemática.

Conhecimentos Específicos:

Clínico Geral: Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitose sintestinais. Esquistossomose. Cefaleias. Febre de origem indeterminada. Diarreias. Úlcerapéptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dolorácica. Dorlombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Leishmaniose. AIDS. Infecção Urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Epidemiologia, Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares (insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombooses venosas, hipertensão arterial, choque); pulmonares (insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias); sistema digestivo (gastrite e úlcera péptica, cilicistocopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, parasitosesintestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de colo, tumores de colo); renais (insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias); metabólicas e do sistema endócrino (hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitos, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal); hematológicas (anemias hipocônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão); reumatológicas (osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno); neurológicas (coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, ecefalopatias, psiquiátricas, alcoolismo, abstinência alcóolica, surtos psicóticos, pânico, depressão); infecciosas e transmissíveis (sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase); doenças de chagas, esquistossomose, leichmaniose, lestopirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas (escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomioses, infecções bacterianas); imunológicas, doença do sono, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia, ginecológicas, doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer da mama, intercorrentes no ciclo gravídico. Clínica Médica: Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Abordagem ambulatorial do paciente com as seguintes enfermidades: Enfermidades do estômago e do esôfago (Síndromes dispépticas. Úlcera péptica. Gastrites.

[Digite texto]

Página 16

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Ana P. Zileu'.





Publicado e anexado no local  
de costume, no Quadro de Avisos desta  
Procuradoria.

15/05/21

## Município de Guaraniésia

Esofagites de refluxo). Enfermidades dos intestinos (Transtornos diarreicos. Colon Irritável. Parasitoses Intestinais). Enfermidades do Pâncreas comuns na prática clínica. Enfermidades do fígado e vias biliares (Cirrose. Hepatite. Colecistopatias). Enfermidades do aparelho circulatório (Cardiopatia Isquêmica. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência Cardíaca. Arritmias. Cardiopatias oro valvulares. Arteriosclerose. Hipertensão Arterial. Cor Pulmonale. Insuficiência Venosa. Insuficiência Arterial Periférica. Tromboflebite). Enfermidades Respiratórias (Insuficiência Respiratória. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Enfisema. Pneumonias. Tuberculose Pulmonar. Pleurites). Enfermidades dos rins e vias urinárias (Litíase renal. Infecção Urinária. Cistites). Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidentes Vasculares Cerebrais. Doença de Parkinson. Meningites. Epilepsia. Vertigens. Cefaleias). Enfermidades Hematológicas (Anemias. Leucemias). Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Hipoglicemias. Obesidade. Gota. Dislipidemias. Hipovitaminoses. Desnutrição). Doenças infecciosas e doenças sexualmente transmissíveis (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Hanseníase. Cólera. Raiva. Leptospirose. Dengue. Rubéola. Tétano. Parotidite. Estreptococcias. Estafilococcia. Sinusite. Amigdalite). Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumatoide. Febre reumática. Lupus Eritematoso Sistêmico. Osteoporose. Osteoartrose. Bursites. Lombalgias. Lesões por Esforços Repetidos) Enfermidades Dermatológicas (Micoses de pele. Dermatites. Eczema. Urticária. Escabiose. Pediculose). Enfermidades psiquiátricas (Ansiedade. Depressão) Enfermidades comuns na infância (Esquema básico de imunização. Negligência e maus tratos na infância). Alcoolismo e Tabagismo. Legislação e Políticas de Saúde: Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996 Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS 01/02. Estratégia de Saúde da Família - ESF. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelo Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito. Código de Ética do Profissional. Estatutos dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.

*Bibliografia: As referências citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.*

BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. 8.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010 [http://bysms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_infecciosas\\_parasitaria\\_gui\\_bolso.pdf](http://bysms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_gui_bolso.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde: volume único. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019 <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/junho/25/guia-vigilancia-saude-volume-unico-3ed.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_controle\\_das\\_dst.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_controle_das_dst.pdf)

[Digite texto]

Página 17



Município de Guaraniésia

Publicado e arquivado no local de costume, no Quadro de Atas desta Prefeitura.

15/05/24

BRASIL.Ministério da Saúde. Dengue:diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança.5.ed.Brasília: Ministério da Saúde,2016.http://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/dengue diagnostico manejo clinico adulto.pdf

BRASIL.Ministério da Saúde. Manual técnico para o diagnóstico da infecção pelo HIV.2.ed.Brasília: Ministério da Saúde,2015.https://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/manual tecnico diagnostico infeccao hiv.pdf

BRASIL.Ministério da Saúde. Guia para o Controle da Hanseníase. Brasília: Ministério da Saúde,2002. https://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/guia dehansenia se.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da Hanseníase como problema de saúde pública: manual técnico-operacional. Brasília: Ministério da Saúde,2016.https://portalquivos2.sau.de.gov.br/images/pdf/2016/fevereiro/04/diretrizes-eliminacaohansenia se-4fev16-web.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde,2014.http://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/manualprocedimentosvacinacao.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação.3.ed.Brasília: Ministério da Saúde,2014.https://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/manualvigilanciaepidemiologicaeventosadversosposvacinacao.pdf

BRASIL.Ministério da Saúde. Manual de rede de frio.4.ed.-Brasília: Ministério da Saúde,2013 http://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/manualredefrio4ed.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil. Brasília,Ministério da saúde ,2011.(Série A. Normas e Manuais Técnicos). http://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/manualrecomendacoescontroletuberculosebrasil.pdf

BRASIL.Ministério da Saúde. HIV/AIDS, Hepatites e outras DST. Brasília, Ministério da saúde,2006.(Cadernos de Atenção Básica,n.18;Série A Normas e Manuais Técnicos).http://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/abcad18.pdf

BRASIL. Ministério da saúde. Tratamento profilático antirrábico humano. Brasília,2011 http://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/normastecnicasprofilaxiarai va.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. Doenças Infecciosas e Parasitárias: Aspectos Clínicos,Vigilância Epidemiológica e de Controle. Guia de Bolso. Brasília, Ministério da saúde,2010.http://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/GBDIPO01total.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. http://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/protocolosatencao basicasaudemulheres.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher:princípios e diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde,2004.http://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/politicanatencao mulher2.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Atenção à Mulher no Climatério/Menopausa. Brasília: Ministério da Saúde,2008.(Série A. Normas e Manuais Técnicos; Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos-Caderno ,n.9). http://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/manualatencao mulherclimaterio.pdf

[Digite texto]

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Município de  
Guaranésia

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de Avisos desta  
Prefeitura.

15/05/24

BRASIL. Ministério da Saúde. Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada: manual técnico/Ministério da Saúde, Brasília,2006.<https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pre-natalpuerperioatencaohumanizada.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência em Planejamento Familiar. Brasília: Ministério da Saúde,2002.<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/0102assistencia1.pdf>

BRASIL.Ministério da Saúde. Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos: uma prioridade do governo/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde,2005.<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilhadireitossexuaisreprodutivos.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência Integral à Saúde da Mulher: bases de ação programática. Brasília: Ministério da Saúde,1984.<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/assistenciaintegralsaudeacaoprogramatica.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da atenção básica: saúde da criança. Brasília: Ministério da Saúde,2016. <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saudecriancacrescimentodesenvolvimento.pdf>

BRASIL.Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde,2012.(Cadernos de Atenção Básica, n.33). <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saudecriancacrescimentodesenvolvimento>.

*Ma. P. Zafre*



Município de  
Guaranésia

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de Avisos desta  
Procuradoria

15/05/24

## MATÉRIAS RELACIONADAS À PROVA ESCRITA NÍVEL SUPERIOR

### FUNÇÃO DE: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

**Língua Portuguesa:** Leitura, compreensão e interpretação de texto; Linguagem verbal e não verbal; ortografia; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação; figura de linguagem; acentuação gráfica; sinais de pontuação; classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, interjeição, preposição e conjunção; frase, oração e período; concordância verbal e nominal.

Bibliografia: *As referências citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.*

AMARAL, Emília; FERREIRA, Mauro; LEITE, Ricardo; ANTÔNIO, Severino. Língua Portuguesa: Novas Palavras – Volumes 1, 2 e 3.

FARACO & MOURA. Gramática. Editora Ática.

TUFANO, Douglas. Gramática Fundamental. Editora Moderna.

**Matemática:** Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; expressões numéricas; equações do 1º e 2º graus; sistema de equações do 1º e do 2º graus; teorema de Pitágoras; porcentagem; sistema de medida de tempo e sistema métrico decimal; problemas envolvendo os itens do programa.

**Conhecimentos Gerais:** Política; Política Internacional; Política Nacional; Guerras, Conflitos e Terrorismo; Migração, Refugiados e Demografia; Economia; Economia Nacional; Economia Internacional; a América Latina; Ciência, Tecnologia e Inovação; Conhecimentos Gerais sobre Energia; Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento Global Conhecimentos Gerais sobre Desastres Naturais e Humanos; Conhecimentos Gerais Sobre Arte e Cultura; Sociedade e Comportamento; Questões Sociais; Movimentos Sociais, Discriminação e Desigualdade: Raça, classe e gênero; Conhecimentos Gerais de Educação nas Questões Sociais; Saúde; Trabalho, Transporte, Previdência e outras Questões Sociais; Segurança Pública.



Município de  
Guaranésia

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de Avisos desta  
Prefeitura.

15/05/24

### ANEXO III

#### ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DE: OFICIAL DE SERVIÇOS DE ESGOTO

- Orientar e executar serviços gerais de manutenção de redes coletoras e domiciliares de esgotos sanitários;
- Efetuar ligações domiciliares de esgoto sanitário, atendendo solicitação do usuário, de acordo com orientação do Encarregado;
- Executar prolongamento de redes, obedecendo às normas específicas, de acordo com orientação do Encarregado;
- Efetuar levantamentos em poços de visita a respeito de profundidade, diâmetro e material de canalização, além de verificar as dimensões de redes, a fim de localizar o dano a ser reparado;
- Executar serviços de assentamento de manilhas, cerâmicas, tubulação de PVC;
- Executar os serviços de abertura e fechamento de valas, cuidando para o perfeito escoramento das mesmas, a fim de evitar acidentes;
- Executar carregamento e descarregamento de materiais, ferramentas e equipamentos diversos necessários a execução das obras;
- Executar serviços de recomposição em passeios, calçamentos e vias públicas, operando máquinas de compactação mecânica e outros instrumentos;
- Efetuar a sinalização adequada nas frentes de serviços, conforme determinam as normas de segurança do trabalho e sob a orientação do encarregado;
- Executar trabalhos de alvenaria nos poços de visita de redes de esgoto, guiando-se por esquemas e especificações, trocados pelo superior imediato;
- Executar a limpeza do local, após terminado o serviço;
- Cumprir plantão conforme escala e/ou determinação da chefia;
- Auxiliar na preparação de argamassa para serviços de pedreiro, como rejuntamento de manilhas, construções de alvenarias, etc;
- Efetuar a manutenção em PV's e PL's conforme orientação do Encarregado;
- Auxiliar na limpeza geral das elevatórias e ETE's seguindo orientação do Encarregado;
- Auxiliar na limpeza periódica de ferramentas, e equipamentos utilizados nas manutenções;
- Auxiliar na recuperação de cercas e na manutenção de áreas verdes das elevatórias e ETE's;
- Auxiliar na verificação de gases nos poços de visita e na sua exaustão, se necessário;
- Executar tarefas correlatas a critério da chefia;
- Abrir e fechar valas em local pré-determinado pelo Encarregado e auxiliar no escoramento das mesmas, utilizando ferramentas tais como: martelletes, picaretas, pás, visando à execução de serviços de manutenção de redes coletoras de esgoto sanitário, ligações domiciliares e prolongamentos de redes coletoras;

[Digite texto]

Página 21



15/05/24

**Município de  
Guaraniésia**

- Efetuar limpeza de canais, bueiros e caixas de visita de redes de esgoto sanitário, utilizando ferramentas adequadas, para um perfeito funcionamento das mesmas;
- Auxiliar no serviço de desentupimento de esgoto em caixas de visita e na rede mestra, utilizando arame e sonda, entrando, quando necessário, nas caixas para detectar a obstrução e efetuar reparos;
- Efetuar serviços de ligação domiciliar de esgoto, assentando e conectando tubos de cerâmica ou PVC, abrindo, fechando e compactando valas;
- Executar escoramento de valas segundo orientação do responsável pela frente de serviço e obedecendo as normas de segurança;
- Efetuar a medição das redes, informando, posteriormente, ao encarregado, para fins de recomposição de rua;
- Carregar e descarregar viaturas com materiais, ferramentas, equipamentos e placas de sinalização, necessários a execução das obras;
- Efetuar a sinalização das frentes de serviço, segundo determinação do encarregado, bem como, limpar o local de trabalho e recolher as placas de sinalização quando do término do local;
- Preparar argamassa para serviços de pedreiro, misturando água, areia, cimento e brita;
- Efetuar limpeza geral nas elevatórias de esgoto e nas Estações de Tratamento de Esgoto – ETE's, segundo orientação do responsável;
- Auxiliar na recomposição de asfalto, pavimento e passeio, limpando o local de trabalho quando do término das obras, recolhendo ferramentas e/ou equipamentos, retirando entulhos;
- Executar a recuperação de cercas e a manutenção de áreas verdes das elevatórias de esgoto de ETE's;
- Auxiliar na marcação dos locais dos prováveis danos existentes nas redes e/ou ligações de esgoto, afim de que possam ser reparados, posteriormente, pela turma de manutenção;
- Auxiliar nos testes para verificar a existência de gases tóxicos em poços de visita, utilizando equipamentos apropriados;
- Operar quando necessário, máquina própria de compactação de solo, desde que não haja exigida habilitação específica para tal;
- Auxiliar no assentamento de manilhas cerâmicas, tubulações de PVC e poços luminares e na manutenção de poços de visita;
- Auxiliar nos serviços de rebaixamento e levantamento de poço luminar, nivelando-o com a rua, providenciando a troca de tampas danificadas;
- Auxiliar na vistoria para ligação de esgoto, mediante autorização do encarregado verificando as condições do ramal interno, de acordo com norma estabelecida;
- Auxiliar na construção de poço luminar "PL" e poço de visita "PV" sob orientação do oficial de esgoto, utilizando materiais e ferramentas adequadas, a fim de ligar a rede de esgoto da rua ao ramal da residência do usuário;
- Auxiliar nos serviços de prolongamento de redes de esgoto, utilizando materiais e ferramentas adequadas, a fim de proporcionar o serviço de esgoto a novos usuários;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

[Digite texto]

*Assunto*

*Bma P. Zille*

*[Handwritten signature]*



Município de  
Guaraniésia

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de Avisos desta  
Prestadora.

15/05/24

### ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DE: PEDREIRO

- Preparar, limpar, medir, fincar estacas, alinhar terreno com fio de nylon ou outros, assentando tijolos, adaptando-os com massas, nivelando-os e fixando as medidas conforme o terreno;
- Verificar as características da obra para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho;
- Misturar areia, cimento, brita e água, dosando esses materiais nas quantidades apropriadas para obter a argamassa a ser empregada no assentamento das pedras ou tijolos;
- Construir alicerces, com pedras ou cimento, para formar a base de paredes, muros, canaletas, meios-fios e construção similares;
- Assentar tijolos, ladrilhos ou pedras e materiais afins, colocando-os em camadas supostas, formando fileiras horizontais ou de outras formas, unindo-os com argamassa espalhada em camada com o auxílio de uma colher de pedreiro e arrematando a operação com golpes de martelo ou com cabo da colher, para levantar paredes, muros e outras edificações;
- Recobrir as juntas entre tijolos e pedras, preenchendo-as com argamassa e retocando-as com colher de pedreiro para nivelá-las;
- Verificar a horizontabilidade e verticalidade do trabalho, controlando-o com nível e prumo para assegurar-se da correção do trabalho;
- Construir bases de concreto ou de outro material de acordo com as especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes, pontes, máquinas e para outros fins;
- Fazer pinturas em geral;
- Reconstruir ou reformar meios-fios, canaletas, lajes, pisos, paredes, utilizando ferramentas próprias;
- Demolir construções, retirar escombros e separar material reaproveitável;
- Executar abertura e fechamento de túmulos ou carneiras no cemitério;
- Executar outras atividades correlatas.

[Digite texto]

Página 23



Município de  
Guaranésia

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de Avisos desta  
Procuradoria.

15/05/24

### ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DE: COVEIRO

- Preparar a sepultura escavando a terra, escorando as paredes de abertura ou retirando a lápide e limpando o interior da cova já existente, permitindo o sepultamento;
- Auxiliar na colocação de caixão, manipulando as cordas de sustentação, visando a perfeita colocação na sepultura;
- Efetuar limpeza e conservação de jazidos;
- Fechar a sepultura, recobrimdo-a de terra e cal ou fixando a laje, assegurando a inviolabilidade do túmulo;
- Executar serviço de vigilância do cemitério;
- Auxiliar no transporte de caixões;
- Auxiliar a exumar cadáveres;
- Conferir a documentação antes de efetuar o sepultamento;
- Capinar, varrer, aplicar, herbicida, podar cortar árvores, arbustos e plantas e manter sempre limpo a parte interna do cemitério;
- Requisitar todo material de consumo e ferramentas necessário ao funcionamento do cemitério, responsabilizando pelo seu recebimento, guarda e utilização;
- Informar a administração toda e qualquer irregularidade percebida dentro ou nos arredores do cemitério;
- Manter sempre limpo o sanitário;
- Executar outras tarefas correlatas de acordo com determinação administrativa.

[Digite texto]

Maquato  
Rosa P. Zelle

Página 24





Município de  
Guaranésia

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de Avisos desta  
Procuradoria.

15/05/24

### ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DE: CIRURGIÃO DENTISTA

- Examinar os dentes e a cavidade bucal utilizando aparelhos ou via direta, para verificar a incidência de cáries e outras afecções;
- Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento;
- Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos;
- Extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos;
- Restaurar cáries dentárias, empregando aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento porcelana, ouro ou outras substância;
- Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaros, eliminando a instalação de focos de infecção;
- Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, repondo com incrustações ou coroas protéticas para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética;
- Tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos;
- Fazer perícia odontoadministrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, visando fornecer atestados para admissão de servidores, concessão de licença, abono de faltas e outros;
- Fazer perícia odontolegal, para fornecer laudos, responder a questões e dar outras informações;
- Aconselhar a população sobre cuidados de higiene bucal;
- Realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos;
- Prescrever ou administrar medicamentos, determinando por via oral ou parenteral, prevenir hemorragia pós-cirúrgica, avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes;
- Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento;
- Participar de programas, campanhas, palestras ou eventos promovidos ou apoiados pela administração pública;
- Orientar, supervisionar e responder solidariamente pelas atividades delegadas ao pessoal auxiliar sob sua responsabilidade;
- Executar outras tarefas correlatas de acordo com os programas de saúde bucal ou determinação Administrativa.



Município de  
Guaranésia

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de Avisos desta  
Prefeitura.

15/05/24

### ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DE: MÉDICO

- Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade;
- Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão;
- Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito;
- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;
- Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe;
- Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Conforme item 4.2.1 da Portaria 2.436 de 21/09/2017 do Ministério da Saúde, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Examinar os pacientes, auscultando apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, no sentido de determinar diagnóstico ou, se necessário receitar exames complementares;
- Analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder diagnósticos;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes;
- Manter a ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário;
- Emitir atestados de saúde de acordo com a sua especialidade, atestado de óbito visando atender determinações legais;
- Realizar exames periódicos dos servidores da Prefeitura, mantendo acompanhamento médico;
- Realizar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos;
- Atender às urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;
- Participar de reuniões com a comunidade para desenvolver a consciência de higiene, cuidados básicos e melhorias nas condições de saúde dos munícipes;

[Digite texto]

Página 26



Publicado e anexado no local  
de costume, no Quadro de Avisos desta  
Prefeitura.

15/05/24

### Município de Guaranésia

- Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipes da unidade de saúde, ações educativas de prevenção a doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município;
- Participar da formulação dos serviços de saúde do Município, identificando prioridades, para determinação dos programas a serem desenvolvidos;
- Executar outras atividades correlatas.

[Digite texto]

Diagnóstico

Ana P. Zille

Página 27



Município de  
Guaranésia

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de Afixação desta  
Prefeitura.

15/05/24  
*[Handwritten signature]*

### ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DE: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

- executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamento e outros preparados, analisar substâncias, matérias e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias;
- fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios;
- controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais;
- fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças;
- efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública;
- fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente;
- assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

*[Handwritten mark]*

[Digite texto]

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Página 28



Município de  
Guaranésia  
ANEXO IV  
CRONOGRAMA

Publicado e anexado no local  
de costume, no Quadro de Avisos desta  
Prefeitura.

15/05/24

DISCRIMINAÇÃO	FUNÇÃO	PERÍODOS E LOCAIS
Publicação do Edital	-	DIA 15/05/2024 <a href="http://www.prefguaranesia.mg.gov.br">www.prefguaranesia.mg.gov.br</a> Mural do Paço Municipal
Inscrições De segunda a sexta-feira Das 14h às 17h	Oficial de Serviços de Esgoto, Pedreiro, Coveiro, Médico (para PSF), Cirurgião Dentista (para PSF) e Farmacêutico Bioquímico	DE 16/05/2024 a 05/06/2024 Na sala de Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Santa Bárbara, 84 - Centro Guaranésia/MG
Realização da Prova Escrita  Duração da prova de 3h	Oficial de Serviços de Esgoto, Pedreiro, Coveiro, Médico (para PSF), Cirurgião Dentista (para PSF) e Farmacêutico Bioquímico	DIA 09/06/2024 na Escola Municipal Dom Inácio João Dal Monte Rua Dr. Alberto José Alves, 285 (entrada pela Rua Major Urias) – Centro – Guaranésia – MG - Às 08 horas
Divulgação do Gabarito	Oficial de Serviços de Esgoto, Pedreiro, Coveiro, Médico (para PSF), Cirurgião Dentista (para PSF) e Farmacêutico Bioquímico	DIA 10/06/2024 a partir das 15:00 <a href="http://www.prefguaranesia.mg.gov.br">www.prefguaranesia.mg.gov.br</a> Mural do Paço Municipal
Prazo para Recurso Gabarito	O candidato terá 02 dias úteis a contar da data da divulgação do gabarito	DIAS 11/06/2024 E 12/06/2024
Prazo de apreciação do Recurso do Gabarito	A comissão terá 01 dia útil após o recurso do candidato para se Manifestar	DIAS 13/06/2024
Classificação da prova Escrita após Recurso	Oficial de Serviços de Esgoto, Pedreiro, Coveiro, Médico (para PSF), Cirurgião Dentista (para PSF) e Farmacêutico Bioquímico	DIA 14/06/2024 E a partir das 15:00 <a href="http://www.prefguaranesia.mg.gov.br">www.prefguaranesia.mg.gov.br</a> Mural do Paço Municipal
Prazo para Recurso da Classificação	O candidato terá 02 dias úteis a contar da data do resultado da prova escrita	DIAS 17/06/2024 E 18/06/2024
Prazo para Apreciação do Recurso da Classificação	A comissão terá 01 dia útil após o recurso do candidato para se manifestar	DIAS 19/06/2024
Classificação Final	Oficial de Serviços de Esgoto, Pedreiro, Coveiro, Médico (para PSF), Cirurgião Dentista (para PSF) e Farmacêutico Bioquímico	DIA 20/06/2024 a partir das 15:00 <a href="http://www.prefguaranesia.mg.gov.br">www.prefguaranesia.mg.gov.br</a> Mural do Paço Municipal

[Digite texto]

Página 29



Município de Guaranésia

ANEXO V

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

15/05/24

*[Handwritten signature]*

MODELO DE RECURSO E REVISÃO  
EDITAL 004/2024

Nome: \_\_\_\_\_

Número do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Questionamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Embasamento:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Assinatura do Candidato

[Digite texto]

*[Handwritten signature]*

Página 30

*[Handwritten signature]*